

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 21, de 13 de novembro de 2009**

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21**

**BRASÍLIA**

**13 de Novembro de 2009**

# **MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Sergio Machado Rezende**

## **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

### **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Roberto Vanderlei de Andrade**

### **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Angela Maria Cavalcante Buarque**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Leila Alves da Silva – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 21 (dez/2009)- . Brasília:  
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2009- .v.  
18P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# SUMÁRIO

---

## **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria Nº 23, de 30 de outubro de 2009 7

---

## **Atos da Comissão Interna do Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia**

Portaria Nº 2, de 13 de novembro de 2009 9

---

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Interrupção de Licença para o trato de assuntos particulares 9

Participação em curso de formação 10

Licença para trato de assuntos particulares 10

---

## **Atos da Secretaria de Tecnologia para Inclusão Social**

Portaria Nº 7, de 9 de novembro de 2009 11

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria Nº 71, de 4 de novembro de 2009 12

Portaria Nº 72, de 10 de novembro de 2009 12

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abono de permanência 13

Férias/Ativos 13

Requisitados 14

Sem vínculo 14

Contrato temporário 14

Exercício descentralizado 14

Reprogramação 14

Interrupção de férias 14

---

**Artigo**

Lixo

16

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 23, DE 30 OUTUBRO DE 2009

Institui Grupo de Trabalho para apresentar Parecer Conclusivo quanto às constatações da Controladoria-Geral da União, constantes da Nota Técnica nº 1731/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 24 de setembro de 2007, no tocante ao Convênio nº 01.0037.00/2001 (SIAFI nº 422526), firmado pela Secretaria-Executiva do MCT com a Fundação Bahiana de Cardiologia

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 4º e 38 do Anexo I ao Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, e o art. 1º do Anexo à Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006, e considerando a necessidade de adoção de providências urgentes na apuração dos fatos apontados pela Controladoria-Geral da União constantes da Nota Técnica nº 1731/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, de 24 de setembro de 2007, no tocante ao Convênio nº 01.0037.00/2001 (SIAFI nº 422526), firmado pela Secretaria-Executiva do MCT com a Fundação Bahiana de Cardiologia, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar os fatos e apresentar esclarecimentos, com base na documentação constante dos Processos 01200.002435/2001-94, 01200.000689/20002-59 e 01200.006071/2001-01 ou em outras colhidas em documentação complementar ou, ainda, em visitas in loco, quanto à:

I – aprovação de Plano de Trabalho com metas descritas de modo sucinto, sem maior detalhamento a respeito de cada uma delas;

II – falta de análise da consistência dos custos e do cronograma de execução propostos pela Fundação Bahiana de Cardiologia - FBC, em face do pouco detalhamento do Plano de Trabalho;

III – ausência de cláusulas essenciais no Termo de Convênio no tocante ao resguardo do interesse público na sua execução, como no caso de paralisação ou de fato relevante que viesse a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço e o direito de propriedade do bem produzido;

IV – a aquisição de equipamentos com recursos provenientes da contrapartida apresentada pelo conveniente;

V – emprego de recursos do convênio após a data de 31 de dezembro de 2001;

VI – aquisições e contratações de serviços efetuados pela FBC sem a adoção de qualquer procedimento licitatório previsto na Lei nº 8666, de 1993 ou de qualquer outro procedimento análogo à referida Lei, em descumprimento a cláusula do Convênio;

VII – ausência de carimbo do Convênio em notas fiscais;

VIII – assinatura, pela FBC, de contrato global de viagens e hospedagens com pagamento em parcela única, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), sem discriminação e sem comprovação dos serviços prestados;

IX – indícios de desvio de finalidade na aplicação dos recursos do Convênio, no valor de R\$ 578.946,94 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), possivelmente aplicados para a implantação da Rede Local da FBC quando eram destinados, conforme o Plano de Trabalho, ao desenvolvimento do Sistema Telecardio;

X – irregularidades na contratação do Instituto de Pesquisa em Cardiologia e Endocrinologia com evidências da não efetiva realização dos serviços contratados;

XI – aquisição de licenças de programas de computador de natureza e quantitativos incompatíveis com o objeto do convênio;

XII – montante dos gastos com material de consumo incoerente com o objeto do convênio, referentes à impressão personalizada de 280 mil formulários;

XIII – aquisição de forma irregular de um projetor InFocus LP 280, sem estar previsto no Plano de Ação, com recursos repassados pelo Ministério; e

XIV – aprovação de Relatório Técnico Final do convênio que possibilitou a assinatura de novo convênio com a liberação de recursos adicionais para o Projeto Telecardio-FBC, sem a avaliação do impacto efetivo junto aos representantes das localidades beneficiárias (usuários).

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem a seguinte constituição:

a. um representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, que coordenará os trabalhos;

b. um representante da Secretaria-Executiva;

c. um representante da Coordenação-Geral de Biotecnologia e Saúde da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;

c. um representante da Divisão de Convênios da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração; e

d. um representante da Coordenação-Geral da Gestão da Tecnologia da Informação.

§ 1º O Grupo de Trabalho poderá contar com a colaboração de outros servidores e empregados do Ministério, mediante convite formulado pelo Coordenador.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

**ATOS DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRA DE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 2, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-CI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Portaria MCT nº 139, de 3 de abril de 2003,

considerando a nomeação dos candidatos aprovados nos concursos públicos realizados pelas Unidades de Pesquisa e MCT/Administração Central, e a necessidade da avaliação das titulações para a concessão da Retribuição por Titulação e da Gratificação de Qualificação;

considerando o término do exercício financeiro; e

considerando a necessidade de proceder a reformulação da composição da CI, resolve:

Art. 1º Reconduzir, excepcionalmente, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2009, os membros da CI designados pela Portaria SPOA nº 152, de 30 de setembro de 2004, alterada pelas Portarias CI nºs 166, de 6 de dezembro de 2005, 2, de 30 de março de 2006, 5, de 30 de junho de 2006, 2, de 14 de agosto de 2007 e 3, de 26 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia.

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002496/2006-66

INTERESSADO : **JOSAFÁ DE PAULA BATISTA**

ASSUNTO : Interrupção da Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a interrupção da licença para o trato de assuntos particulares, do servidor JOSAFÁ DE PAULA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 0053184, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, deste Ministério, a partir de 05 de agosto de 2009, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 6 de novembro de 2009

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003680/2009-76  
INTERESSADA : **TACIANA NETO LEME**  
ASSUNTO : Participação em curso de formação

De acordo.

Defiro, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento da servidora TACIANA NETO LEME para participar do Curso de Formação em Recursos Híbridos, promovido pela Agência Nacional de Águas – ANA, no período de 16 de novembro a 4 de dezembro de 2009, em Brasília - DF

SPOA, 9 de novembro de 2009

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo nº 01280.000558/2009-03  
INTERESSADO : **VINCENZO MARIA LAURIOLA**  
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor VINCENZO MARIA LAURIOLA, Matrícula SIAPE nº 1359766, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Adjunto, Padrão I, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, deste Ministério, no período de 26.10.2009 a 25.10.2011, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 11 de novembro de 2009

ROBERTO ANDRADE

**ATOS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO  
SOCIAL****PORTARIA Nº 7, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009**

Institui Comissão Especial de Seleção de Pessoal no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001.

O Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria MCT nº 752, de 03/10/2006, considerando o disposto na Portaria MCT nº 303, de 14.05.2008, bem como a necessidade de contratação de consultores para a execução de atividades do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001 – Inclusão Social/MCT, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Agência Brasileira de Cooperação e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, no âmbito do Projeto BRA/IICA/08/001, com o objetivo de proceder à análise e seleção de currículos de candidatos para a execução de atividades técnicas especializadas previstas no Objetivo Imediato 1, Produto 1.4, item 1.4.4 do POA.

Art. 2º Designar os servidores Marco Antonio de Brito Carvalho, João Carlos Martins Neto e Antonio Fernando Silva Rodrigues para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOE VALLE

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**PORTARIA Nº 71, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar RONAL DE OLIVEIRA GUEDES, CPF nº 116.919.992-53, Mat. SIAPE, 0161410, Chefe do Serviço de Protocolo Geral, lotado na Coordenação-Geral de Gestão e Inovação - CGGI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0041.00/2009, mantido com a empresa NT Imagens e Serviços Ltda.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PEDRO IVO AMARAL LIMA, CPF nº 011.910.571-35, Mat. SIAPE, 1592276, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotado na Coordenação-Geral de Gestão e Inovação – CGGI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

**PORTARIA Nº 72, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº. 092/GAB, de 10 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, Suprimento de Fundos, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo e R\$2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339039 - Serviços, para atender despesas com aquisições de materiais e serviços eventuais no âmbito deste Ministério.

Art. 2º. Determinar o prazo de 10/11/2009 a 11/12/2009 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 21/12/2009 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANCIR CASTRO FILHO

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo n.º 01340.000620/2009-05  
 INTERESSADA : **IARA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA PINTO**  
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora IARA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA PINTO, matrícula SIAPE n.º 0665161, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 26 de abril de 2009, de acordo com o disposto no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 10 de novembro de 2009

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

### FÉRIAS – NOVEMBRO

#### ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADRIANA ANUNCIATTO DEPIERI	2008	1º)	1/11/2009	a	30/11/2009
ALEXANDRE CARVALHO DE PAULA	2009	3º)	30/11/2009	a	9/12/2009
ANDREA DE CASTRO BICALHO	2009	1º)	19/11/2009	a	18/12/2009
ANDREA FERREIRA PORTELA NUNES	2009	1º)	16/11/2009	a	30/11/2009
ANGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO	2009	3º)	3/11/2009	a	12/11/2009
CEZAR LUCIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2009	3º)	3/11/2009	a	12/11/2009
CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2009	3º)	23/11/2009	a	2/12/2009
DAVID CONWAY OREN	2009	2º)	23/11/2009	a	2/12/2009
DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS	2009	3º)	16/11/2009	a	25/11/2009
EDER TORRES TAVARES	2009	3º)	18/11/2009	a	27/11/2009
ELISE SILVA DO NASCIMENTO	2009	2º)	9/11/2009	a	18/11/2009
FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA	2009	3º)	16/11/2009	a	25/11/2009
IVANOVITCH RIBEIRO COSTA	2009	1º)	3/11/2009	a	2/12/2009
LIA PRADO ARRIVABENE CORDEIRO	2009	3º)	3/11/2009	a	12/11/2009
LOZEVALDO MONTEIRO CRUZ	2009	3º)	9/11/2009	a	18/11/2009
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO	2009	2º)	16/11/2009	a	25/11/2009
MARIA CORDELIA SOARES MACHADO	2009	2º)	4/11/2009	a	13/11/2009
MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ	2009	3º)	16/11/2009	a	25/11/2009
MIRIAM TRANQUILLINI NERY	2009	3º)	3/11/2009	a	12/11/2009
NATHALIA KNEIPP SENA	2009	3º)	4/11/2009	a	13/11/2009
RICARDO MELAMED	2009	2º)	18/11/2009	a	27/11/2009

ROSANGELA APARECIDA DIAS BARBOSA	2009	3º)	20/11/2009	a	29/11/2009
----------------------------------	------	-----	------------	---	------------

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALEXANDER CELESTINO DE BARROS	2009	3º)	3/11/2009	a	12/11/2009
ANTONIO IBANES RUIZ	2009	3º)	30/11/2009	a	9/12/2009
AYRTHON SANTANA VIEIRA	2009	1º)	23/11/2009	a	22/12/2009
DUQUE DANTAS	2009	2º)	9/11/2009	a	18/11/2009
LEA CONTIER DE FREITAS	2009	2º)	3/11/2009	a	12/11/2009
SERGIO LUIZ DOSCHER DA FONSECA	2009	2º)	11/11/2009	a	20/11/2009

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALDO PINHEIRO DA FONSECA	2009	2º)	3/11/2009	a	12/11/2009
ANTONIO ALBERTO PINHEIRO	2008	2º)	23/11/2009	a	12/12/2009
ARTHUR PEREIRA NUNES	2009	1º)	3/11/2009	a	2/12/2009
BARBARA RIBEIRO DE SANT'ANNA	2009	1º)	23/11/2009	a	2/12/2009
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	2009	1º)	3/11/2009	a	12/11/2009
ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	2009	2º)	30/11/2009	a	19/12/2009
EMILY LOPES XAVIER	2009	1º)	5/11/2009	a	4/12/2009
JOSE AUREO RODRIGUES BRADLEY	2009	3º)	2/11/2009	a	11/11/2009
JOSILEIDE AMORIM KAIZER SICILIANO	2008	2º)	30/11/2009	a	14/12/2009
JULIANA LYRA MENEZES GALLERAN	2009	3º)	10/11/2009	a	19/11/2009
MARIA LUIZA BRAZ ALVES	2009	2º)	3/11/2009	a	12/11/2009
SERGIO ANTONIO FRAZAO ARAUJO	2009	2º)	16/11/2009	a	25/11/2009

CONTRATO TEMPORÁRIO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANDREA CARLA RIGHETTI	2009	2º)	3/11/2009	a	12/11/2009
EMILSON FERREIRA FONSECA	2009	1º)	10/11/2009	a	9/12/2009
FERNANDA GOMES RODRIGUES	2009	2º)	11/11/2009	a	30/11/2009
JOSE LUIS ALCKMIN DE BARROS	2009	1º)	3/11/2009	a	17/11/2009
PAULO EDUARDO ROCHA PINTO	2009	2º)	3/11/2009	a	22/11/2009
RONALDO AUGUSTUS TAKEI	2009	3º)	18/11/2009	a	27/11/2009

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
LEANDRO GOMES CARDOSO	2009	2º)	3/11/2009	a	17/11/2009

REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ELISE SILVA DO NASCIMENTO	2009	1º)	03/11/2009	a	07/11/2009
ANTENOR CESAR VANDERLEI CORREA	2009	2º)	08/11/2009	a	16/11/2009

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
EMILY LOPES XAVIER	2009	06/11/2009	28/12/2009	a	26/01/2010
ILDEU DE CASTRO MOREIRA	2009	27/10/2009	19/11/2009	a	26/11/2009

JOSE LUIS ALCKMIN DE BARROS	2009	04/01/2009	04/01/2010	a	17/01/2010
MONICA MENKES	2009	17/10/2009	26/10/2009	a	30/10/2009
RACHEL DOMINGUES PEREIRA	2009	16/10/2009	19/01/2010	a	02/02/2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 50, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009**

O Diretor Substituto do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT Nº. 49, de 31 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 05/02/2007, resolve :

Art. 1º Subdelegar competência ao Coordenador Substituto Reginaldo de Araujo Silva, para, respeitadas as disposições legais e regulamentares em vigor e os limites orçamentários e financeiros fixados para o Instituto, praticarem os seguintes atos:

I. atuar como ordenador de despesas no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos, respeitadas os limites fixados e a programação da despesas.

II. autorizar a abertura de processos administrativos destinados à realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em lei, homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios e, quando for o caso, adjudicar o objeto ao vencedor do certame, cujos valores não ultrapassem o limite de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

III. assinar, em conjunto com o responsável pela área financeira, guias de recebimento, notas de movimentação de crédito, cadastro de credores, notas de empenho e suas anulações, e notas de lançamento que resultem na movimentação dos recursos orçamentários e financeiros do Instituto, independentemente do valor.

IV. conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas, supervisionando e orientando a realização dos gastos decorrentes.

V. assinar ordens bancárias, responsabilizando-se pelas justificativas que a respeito forem invocadas para esse fim.

VI. decidir sobre recursos administrativos que eventualmente venham a ser interpostos em decorrência de certames licitatórios, que tramitem no âmbito do Instituto.

VII. decidir, em grau de recurso, sobre atos e despachos das chefias subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALTON ROSA DE FREITAS  
Diretor Substituto do IBICT

## ARTIGO

## LIXO

Encontram-se na área de serviço. Cada um com seu pacote de lixo. É a primeira vez que se falam.

- Bom dia...

- Bom dia.

- A senhora é do 610.

- E o senhor do 612

- É.

- Eu ainda não lhe conhecia pessoalmente...

- Pois é...

- Desculpe a minha indiscrição, mas tenho visto o seu lixo...

- O meu quê?

- O seu lixo.

- Ah...

- Reparei que nunca é muito. Sua família deve ser pequena...

- Na verdade sou só eu.

- Mmmm. Notei também que o senhor usa muito comida em lata.

- É que eu tenho que fazer minha própria comida. E como não sei cozinhar...

- Entendo.

- A senhora também...

- Me chame de você.

- Você também perdoe a minha indiscrição, mas tenho visto alguns restos de comida em seu lixo. Champignons, coisas assim...

- É que eu gosto muito de cozinhar. Fazer pratos diferentes. Mas, como moro sozinha, às vezes sobra...

- A senhora... Você não tem família?

- Tenho, mas não aqui.

- No Espírito Santo.

- Como é que você sabe?

- Vejo uns envelopes no seu lixo. Do Espírito Santo.

- É. Mamãe escreve todas as semanas.

- Ela é professora?

- Isso é incrível! Como foi que você adivinhou?

- Pela letra no envelope. Achei que era letra de professora.

- O senhor não recebe muitas cartas. A julgar pelo seu lixo.

- Pois é...

- No outro dia tinha um envelope de telegrama amassado.

- É.

- Más notícias?

- Meu pai. Morreu.
- Sinto muito.
- Ele já estava bem velhinho. Lá no Sul. Há tempos não nos víamos.
- Foi por isso que você recomeçou a fumar?
- Como é que você sabe?
- De um dia para o outro começaram a aparecer carteiras de cigarro amassadas no seu lixo.
- É verdade. Mas consegui parar outra vez.
- Eu, graças a Deus, nunca fumei.
- Eu sei. Mas tenho visto uns vidrinhos de comprimido no seu lixo...
- Tranqüilizantes. Foi uma fase. Já passou.
- Você brigou com o namorado, certo?
- Isso você também descobriu no lixo?
- Primeiro o buquê de flores, com o cartãozinho, jogado fora. Depois, muito lenço de papel.
- É, chorei bastante, mas já passou.
- Mas hoje ainda tem uns lencinhos...
- É que eu estou com um pouco de coriza.
- Ah.
- Vejo muita revista de palavras cruzadas no seu lixo.
- É. Sim. Bem. Eu fico muito em casa. Não saio muito. Sabe como é.
- Namorada?
- Não.
- Mas há uns dias tinha uma fotografia de mulher no seu lixo. Até bonitinha.
- Eu estava limpando umas gavetas. Coisa antiga.
- Você não rasgou a fotografia. Isso significa que, no fundo, você quer que ela volte.
- Você já está analisando o meu lixo!
- Não posso negar que o seu lixo me interessou.
- Engraçado. Quando examinei o seu lixo, decidi que gostaria de conhecê-la. Acho que foi a poesia.
- Não! Você viu meus poemas?
- Vi e gostei muito.
- Mas são muito ruins!
- Se você achasse eles ruins mesmo, teria rasgado. Eles só estavam dobrados.
- Se eu soubesse que você ia ler...
- Só não fiquei com eles porque, afinal, estaria roubando. Se bem que, não sei: o lixo da pessoa ainda é propriedade dela?
- Acho que não. Lixo é domínio público.
- Você tem razão. Através do lixo, o particular se torna público. O que sobra da nossa vida privada se integra com a sobra dos outros. O lixo é comunitário. É a nossa parte mais social. Será isso?
- Bom, aí você já está indo fundo demais no lixo. Acho que...
- Ontem, no seu lixo...
- O quê?
- Me enganei, ou eram cascas de camarão?
- Acertou. Comprei uns camarões graúdos e descasquei.
- Eu adoro camarão.
- Descasquei, mas ainda não comi. Quem sabe a gente pode...

- Jantar juntos?
- É.
- Não quero dar trabalho.
- Trabalho nenhum.
- Vai sujar a sua cozinha?
- Nada. Num instante se limpa tudo e põe os restos fora. - No seu lixo ou no meu?

Luis Fernando Veríssimo



**Ministério da Ciência e Tecnologia**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão e Inovação**  
**Serviço de Protocolo Geral**